



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 15 / 03 / 2022

ATÉ 31 / 12 / 2022


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1634, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 32.010,90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 1670, de 15 de março de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 32.010,90 (trinta e dois mil, dez reais e noventa centavos), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.03 – Promoção do Desporto

27.0812.0020 – 1,014 – Construção do Complexo Esportivo

4.4.90.51.00.00.00 (0001) – Obras e Instalações R\$ 32.010,90

Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 32.010,90

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 32.010,90** (trinta e dois mil, dez reais e noventa centavos) proveniente do Superávit Financeiro exercício anterior (0001) Recurso Livre;

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 32.010,90

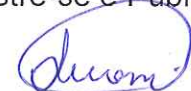
Art. 3º. - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2022 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 15 DE MARÇO DE 2022.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretaria de Administração e Finanças